

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 496

Quarta-feira - 27 de Abril de 2016

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano ..... 28
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo ..... 17	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina ..... 20	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES ..... 2	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins ..... 24	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy ..... 29
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina
	Guarapari ..... 25	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa ..... 33
	Ibiraçu ..... 26	São Domingos do Norte ..... 33
	Ibitirama	São Gabriel da Palha ..... 34
	Iconha	São José do Calçado
	Irupi	São Mateus
	Itaguaçu	São Roque do Canaã ..... 37
	Itapemirim	Serra ..... 37
	Itarana ..... 27	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana ..... 42
	João Neiva ..... 27	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

## Municípios

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte
Águia Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta ..... 3
Apiacá
Aracruz ..... 3
Atílio Vivácqua

# Consórcios Intermunicipais

## CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 45869

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 045/2016 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93, ratifica à **Dispensa de Licitação** em favor da empresa AQUARELA COMUNICAÇÃO ARACRUZ LTDA -ME, com fundamentação legal nos Arts. 23, § 8º e 24, inciso II, da citada lei, objetivando o fornecimento de placa de identificação - material permanente, para atender o CIM POLINORTE, no valor global de R\$ 1155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Aracruz, 26/04/2016

**Marcelo de Souza Coelho**

Presidente do CIM POLINORTE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 45876

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 028/2016 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93, ratifica à **Dispensa de Licitação** em favor da empresa MERCADO HORTICAXIXE LTDA, com fundamentação legal nos Arts. 23, § 8º e 24, inciso II, da citada lei, objetivando a aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios - para o funcionamento da sede administrativa do consórcio, no valor global de R\$ 2902,49 (dois mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

Aracruz, 26/04/2016

**Marcelo de Souza Coelho**

Presidente do CIM POLINORTE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 45871

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 043/2016 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93, ratifica à **Dispensa de Licitação** em favor da empresa NAIARA NERY NASCIMENTO, com fundamentação legal nos Arts. 23, § 8º e 24, inciso II, da citada lei, objetivando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atender a sede do CIM POLINORTE, no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o período de 12 meses.

Aracruz, 26/04/2016

**Marcelo de Souza Coelho**

Presidente do CIM POLINORTE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 45875

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 027/2016 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93, ratifica à **Dispensa de Licitação** em favor da empresa ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP, com fundamentação legal nos Arts. 23, § 8º e 24, inciso II, da citada lei, objetivando a aquisição de material de consumo - material de limpeza - para o funcionamento da sede administrativa do consórcio, no valor global de R\$2.605,96 (dois mil,seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Aracruz, 26/04/2016

**Marcelo de Souza Coelho**

Presidente do CIM POLINORTE

# Anchieta

## PREFEITURA

### RESUMO DE ATA 009/2016

Publicação Nº 45877

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da Comissão de Pregão/Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 2.223/2007, Portaria n.º 497/2007, torna público o registro das Atas abaixo citada:

#### Ata: 009/2016

Licitação: PP\_RP 026/2015

Processo: 3.748/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições, Coffee Break, Lanches e Coquetel.

Empresa: **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTA ME**

Valor unitário: os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados nesta Comissão de Pregão/Registro de Preços.

Anchieta/ES, 26 Abril de 2016.

**RICHELI DE JESUS MAIA**

PREGOEIRA OFICIAL - PMA

### TERMO DE CESSÃO 004/2016

Publicação Nº 45934

#### TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL 004/2016

Cedente: Munic. de Anchieta

Cessionário: Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES.

Objeto: Refere-se á cessão da servidora Pública Municipal, Sra. THAMYRIS DIAS TRISTÃO DA COSTA, Prefeitura de Anchieta, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Segurança pela Gerencia de Segurança Publica e Social, sendo cedida para o Município de Itapemirim/ES.

Processo: 1785/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

# Aracruz

## PREFEITURA

### 4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Publicação Nº 45868

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 (Menor Preço)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.720/2015.**

**FORNECEDOR:** LACCHENG ENGENHARIA LTDA.

**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rod. Fued Nemer, S/N, KM 7,5, Bairro Aracui, Castelo /ES CEP: 29.360-000.

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Agricultura

Item	Material	Marca	Un.	Qtde	Pr. Unitário
01	MANILHA DE CONCRETO COM FERRAGEM, 400 MM DE DIÂMETRO	LACCHENG	ML	450	R\$ 54,11
02	MANILHA DE CONCRETO COM FERRAGEM, 600 MM DE DIÂMETRO	LACCHENG	ML	450	R\$ 88,56
03	MANILHA DE CONCRETO COM FERRAGEM, 800 MM DE DIÂMETRO	LACCHENG	ML	375	R\$ 144,56
04	MANILHA DE CONCRETO COM FERRAGEM, 1000 MM DE DIÂMETRO	LACCHENG	ML	225	R\$ 223,13

Aracruz/ES, 26 de abril de 2016.

**Almir Gonçalves Vianna**

Secretário de Agricultura

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2016**

Publicação Nº 45928

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2016**

Processo nº 2.384/2016.

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Contratada:** JOCIMARA LOUREIRO DE DEUS CAMPAGNARO.**Objeto:** Locação de imóvel localizado á Rua Padre João Bauer, s/nº, Centro, Aracruz/ES, para funcionamento das atividades da Biblioteca Municipal Eugênio Antônio Bitti.**Prazo:** A presente locação dar-se pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, admitindo-se prorrogações.**Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, resultando no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Data da assinatura:** 25/04/2016.

Aracruz/ES, 26 de abril de 2016.

Helder Tabosa Delfino  
Secretário de Turismo e Cultura

**DECRETO Nº 30950**

Publicação Nº 45888

DECRETO Nº 30.950, DE 08/04/2016.

ANULA RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, os restos a pagar não processados do Exercício de 2015, no valor de R\$ 43.220,91 (Quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e um centavos) abaixo descritos, a saber:

<b>Restos à Pagar não Processados</b>					
<b>SEMOB</b>					
<b>Empenho</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Credor</b>	<b>Processo</b>	<b>Nº da Anulação</b>
146	2015	R\$ 3.186,72	Serpenge Serviços e Projetos de Engenharia	5057/2013	13
23	2015	R\$ 40.027,73	Salvador Engenharia	5954/2013	14
84	2015	R\$ 6,46	PERC Construções e Incorporações	3875/2013	15
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 43.220,91</b>			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 30951**

Publicação Nº 45889

DECRETO Nº 30.951, DE 08/04/2016.

ANULA RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, os restos a pagar não processados do Exercício de 2015, no valor de R\$ 4.024,00 ( Quatro mil, vinte e quatro reais) abaixo descritos, a saber:

<b>Restos à Pagar não Processados</b>					
<b>SEMSU</b>					
<b>Empenho</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Credor</b>	<b>Processo</b>	<b>Nº da Anulação</b>
214	2015	R\$ 1.474,00	Licitacom Comercial Elétrica	5091/2015	5
215	2015	R\$ 2.550,00	Licita WEB	15433/2014	6
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.024,00</b>			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 30952**

Publicação Nº 45890

DECRETO Nº 30.952, DE 08/04/2016.

ANULA RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, os restos a pagar não processados do Exercício de 2015, no valor de R\$ 4.530,00 ( Quatro mil, quinhentos e trinta reais) abaixo descrito, a saber:

<b>Restos à Pagar não Processados</b>					
<b>SEMAM</b>					
<b>Empenho</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Credor</b>	<b>Processo</b>	<b>Nº da Anulação</b>
53	2015	R\$ 4.530,00	GPS Brasil	16749/2013	6
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.530,00</b>			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 31001**

Publicação Nº 45891

DECRETO Nº. 31.001, DE 19/04/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tem-

po determinado das Senhoras constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, para atender as escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 003/2015, conforme Memorando GRH nº 736/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
162ª	ORLIENI DOS SANTOS FRANCISCO	ASSISTENTE DE TURNO	26/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 1.016,43
277ª	ELEXANDRA MARIA SEGATTO TOREZANI	CUIDADOR	26/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 782,46
93ª	PATRICIO DA SILVA PEREIRA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	26/04/2016 A 22/12/2016	25 H	R\$ 918,48
188ª	AISLANIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	26/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 689,89

**DECRETO Nº 31006**

Publicação Nº 45892

DECRETO Nº. 31.006, DE 19/04/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA Nº 13.493 DE 18/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo

determinado dos Senhores constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, para atender as escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 02/2015, conforme Memorando GRH nº 744/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

**DECRETO Nº 31007**

Publicação Nº 45894

DECRETO Nº. 31.007, DE 19/04/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA Nº 13.493 DE 18/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, para atender as escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 03/2015, conforme Memorando GRH nº 748/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

**DECRETO Nº 31012**

Publicação Nº 45901

DECRETO Nº 31.012, DE 20/04/2016.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo descrito, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando nº 752/2016- GRH - Setor de Avaliação e Desempenho, a partir de 15/04/2016.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
23023	ADALTO DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I	VII - A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 31013**

Publicação Nº 45898

DECRETO Nº. 31.013, DE 20/04/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Thays Souza Dias Rocon	Direito	FACE	SEMAD	28/04/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**DECRETO Nº 31017**

Publicação Nº 45896

DECRETO Nº 31.017, DE 20/04/2016.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada o Decreto nº 30.688 de 16/02/2016 que nomeou a Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo por não ter tomado posse no prazo legal, conforme Memorando 560/2016-SEMAD.

CANDIDATO	CARGO
THAILINY RICATI LAZZARINI	AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV, PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 31019**

Publicação Nº 45900

DECRETO Nº 31.019, DE 25/04/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXER-CÍCIO	PROCESSO
Marinice Maziero	28356	Professor	20/04/16	SEMED	5879/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 31020**

Publicação Nº 45899

DECRETO Nº 31.020, DE 25/04/2016.

RETIFICA DECRETO Nº 30.957, DE 11/04/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 30.957, de 11/04/2016, que aprovou a planta e respectivo memorial descritivo do loteamento de interesse social "RESIDENCIAL FELICIDADE II", conforme despacho contido no Processo nº 15.080/2013, a saber:

**ONDE SE LÊ:****..... RESIDENCIAL SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS...****LEIA-SE:****..... RESIDENCIAL FELICIDADE SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA...**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 31021**

Publicação Nº 45902

DECRETO Nº. 31.021, DE 25/04/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, para atender as escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 003/2015, conforme Memorando GRH nº 756/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
492ª	CLÉLIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2016 A 30/12/2016	30 H	R\$ 622,23
499ª	EVA CORNÉLIO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/04/2016 A 30/12/2016	30 H	R\$ 622,23
278ª	CRISTIANA RIBEIRO CRISTINO	CUIDADOR	28/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 782,46
280ª	MARLI DA SILVA DELANA	CUIDADOR	28/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 782,46

**DECRETO Nº 31025**

Publicação Nº 45897

DECRETO Nº. 31.025, DE 25/04/2016.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.ºS: 2.898, DE 31/03/2006 E 3.652, DE 05/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor ANGELO MARCIO DE JESUS BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Patrimonial – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, Símbolo CC10, a partir de 26/04/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**ERRATA PREGÃO Nº 006/2016**

Publicação Nº 45907

**ERRATA**

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, informa que com referência à publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/ES, edição nº 477, página 20, datado de 30/03/2016, da Ata de Registro de Preços nº 010/2016, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2016, Processo nº 5661/2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários para atender o Centro de Zoonoses,

**ONDE SE LÊ:**

Processo nº 10.427/2015

**LÊ-SE:**

Processo nº 5661/2015

Aracruz, 11 de Abril de 2016.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 004/2016**

Publicação Nº 45854

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS****N.º 004/2016**

**OBJETO:** Construção de alambrados em campos na Vila do Riacho (campo do Batista e campo localizado próximo à ETE), neste município de Aracruz/ES.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP;
- CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA - EPP;
- CONTRUTORA JEVITA LTDA ME;
- GASPERAZZO ENGENHARIA LTDA - EPP;
- J. SIMON - CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;
- ORTUS ENGENHARIA LTDA - ME;
- R V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;
- KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

- MLV CONSTRUTORA LTDA - ME;
- MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;
- SENNA CONSTRUTORA EIRELI ME.

Aracruz/ES, 26 de Abril de 2016.

Idelblandes Zamperlini  
Presidente da CPL

**LEI Nº 4036**

Publicação Nº 45909

LEI Nº 4.036, DE 20/04/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA NO DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A VIELA sem denominação 279658-1, entre a Rua Alfredo Pinto e Rua José Luis Marsetti no Bairro Nova Colatina em Jacupemba - Aracruz-ES, passa a denominar-se : VIELA ANTONELIO GOMES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**LEI Nº 4037**

Publicação Nº 45910

LEI Nº 4.037, DE 20/04/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Ponte sobre o Rio Araraquara que se localiza na Rua Aurélio Alvarenga no Distrito de Guaraná no Município de Aracruz sem denominação, passa a denominar-se PONTE LAURINDO MAI FAVALESSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**LEI Nº 4038**

Publicação Nº 45911

LEI Nº 4.038, DE 20/04/2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LEI Nº 3.955 DE 20/07/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste ato, o prazo concedido através da Lei nº 3.955 de 20/07/2015 à CARTA INDUSTRIAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.466.433/0003-58, solicitado através do Processo nº 930/2016, para cumprimento do que determina o art. 1º, parágrafo único, inciso II da mesma Lei, ou seja, início da terraplanagem da parte a que se refere à primeira etapa do projeto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 20 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13728**

Publicação Nº 45908

PORTARIA Nº.13.728, DE 25/04/2016.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA ATLETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 3.840, DE 22/08/2014, REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 28.787, DE 03/12/2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA ATLETA para estabelecer os critérios para o Processo Seletivo.

**Art. 2º** A Comissão analisará e identificará os atletas pleiteantes que se encaixam nas exigências do Edital.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA ATLETA, conforme Memorando nº 108/2016.

MEMBROS	MATRICULA	REPRESENTANTE
Rogério Vieira Bermudes Junior	22411	SEMESP
Heraldo Barbosa Musso Neto	26621	SEMESP
Pedro Helioton Moreira Bittencourt de Castro	23277	Gabinete do Prefeito

**Art. 4º** Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados por serem de relevância ao interesse público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13729**

Publicação Nº 45904

PORTARIA Nº 13.729, DE 25/04/2016.

NOMEIA REPRESENTANTE PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho abaixo relacionado, para acompanhar, avaliar e subsidiar tecnicamente a Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM, de acordo com o Decreto nº 30.851 de 17/03/2016, que instituiu Grupo de Trabalho:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA/ÓRGÃO	CARGO
Edezio Caldeira Filho	27232	SEMPLA	Membro
Giuliano Negreli Martins	23981	SEMAM	Membro
Elizabeth Moreira Castro	20509	SEMOB	Membro
Antônio Schimith Berghe Netto	973	SEMAG	Membro
Zita Rosana Pancieri Marino	493	SEMDE	Membro

Art. 2º O suporte administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento do GTE/PDM, deve ser prestado diretamente pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 13730

Publicação Nº 45905

PORTARIA Nº 13.730, DE 25/04/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da Família, aos Servidores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Período(s)	Processo
Advanir Rocha dos Santos	2735	25/04/16 a 24/05/16	5313/2016
Sebastiana Consuelo Souza B. Nascimento	1729	07/04/16 a 05/07/16	4868/2016
Keitiany Cristina Marim Gonçalo	26188	05/04/16 a 07/04/16	5211/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13731**

Publicação Nº 45903

PORTARIA Nº 13.731, DE 25/04/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Joyce Guilherme Lopes	28281	18/04/2016 a 15/08/2016	5714/16

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Joyce Guilherme Lopes	28281	16/08/2016 a 14/10/2016	5714/16

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/04/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

## ANEXO DECRETO Nº 31007

Publicação Nº 45895

## QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
44ª	TANIA MARIA FABRE MARQUES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	27/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 1.016,40
496ª	ILZETH SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2016 A 30/12/2016	30 H	R\$ 622,23
274ª	DEVANETE JOVENCIO ROSA	CUIDADOR	27/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 782,46
283ª	FABIOLA LOYOLA MARSETTI	CUIDADOR	27/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 782,46
269ª	THAIS LOZER PINTO	CUIDADOR	27/04/2016 A 22/12/2016	30 H	R\$ 782,46

## ANEXO DO DECRETO Nº 31006

Publicação Nº 45893

## QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
89ª	JOVINIANA CRISTINA VASSOLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2016 A 22/12/2016	25 H	R\$ 2.224,47
75ª	GRACIENE ALVES WAGNER	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	27/04/2016 A 30/12/2016	25 H	R\$ 2.224,47

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 099 DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Publicação Nº 45843

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA  
Lei 4.007/2015****Resolução CMDCA nº 099 20 de abril de 2016.**

*Dispõe sobre a homologação das entidades inscritas para concorrerem ao Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA – Biênio 2016-2018.*

A Comissão do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA – Biênio 2016-2018, com fulcro no Artigo 5º do Edital CMDCA nº 001 de 11 de março de 2016, em reunião, realizada no dia 11 de março de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar a homologação das seguintes entidades inscritas para concorrerem ao Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA – Biênio 2016-2018:

- I. Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – ABEAS “Recanto Feliz”;
- II. Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro “Jequitibá”;
- III. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE;
- IV. Associação Lar São José “Raio de Luz”;
- V. Caritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol;
- VI. Associação Beneficente, Cultural e Recreativa Cristã – Fábrica da Esperança.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2016.

Aracruz – ES, 20 de abril de 2016.

**Maria Aparecida Oliveira Souza Pinafo**  
**Presidenta da Comissão Eleitoral**  
**Resolução CMDCA 90/2016**

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz-ES – CEP 29.190.054.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****PORTARIA 080/2016**

Publicação Nº 45931

**PORTARIA SAAE-ARA-080/2016***Dispõe cancelamento de Restos a pagar não processados no exercício de 2015.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz;

**RESOLVE:****Art. 1º Autorizar** o cancelamento dos restos a pagar não processados do exercício de 2015, conforme abaixo:

Nº EMPENHO	CREDOR	SALDO A CANCELAR	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
600/2015	RSC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELLI - EPP	10.587,40	Saneamento/Administração Geral

Aracruz-ES, 26 de abril de 2016.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**Castelo****PREFEITURA****CONTRATO Nº 169/2016**

Publicação Nº 45842

**CONTRATO Nº 169/2016****PROCESSO Nº 010125/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: MARIA ELENA MOREIRA SOARES.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e pintura em geral dos parquinhos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castelo – ES, conforme especificado no Anexo 02 e Termo de Referência Anexo 08, constante do processo nº 010125/2015, oriundo da Secretaria Municipal Educação.

A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

As despesas com transporte e alimentação dos profissionais e demais provenientes da execução dos serviços ficarão a cargo da Contratada.

Item	Qt.	Un.	Descrição:
01	01	SERV.	CEIM "PROFª ABIGAIL SILVA DE ANDRADE" Endereço: Rua José Pedro Pedruzzi – Bairro Volta Redonda, Castelo-ES.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
007009.1236100262.050	33903900000	0232	Secretaria de Educação – recurso MDE
007009.1236500272.300	33903900000	0249	Secretaria de Educação – recurso MDE
007009.1236500272.301	33903900000	0253	Secretaria de Educação – recurso MDE

**do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.**

**VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**PRAZO:** O prazo para execução das reformas e adaptações será de 90 (noventa) dias, com início da data de publicação, com garantia de assistência e substituição de peças das reformas realizadas por período de 06 (seis) meses, após a ultima nota atestada pelo serviço.

Castelo/ES, 16 de março de 2016.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**

#### **DECRETO 14.652**

Publicação Nº 45847

#### **DECRETO Nº 14.652, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**ALTERA DECRETO Nº 14.617, DE 13 DE ABRIL DE 2016, QUE COLOCA FUNCIONÁRIO A DISPOSIÇÃO GERUZA DA PENHA FEREGUETE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

#### **DECRETA:**

**Art.1º Fica colocada à disposição do Estado do Espírito Santo, a funcionária GERUZA DA PENHA FEREGUETE, ocupante do cargo efetivo de Professor Especializado – História, nomeada através do Decreto nº 10.565, de 23 de janeiro de 2016, para atuar junto a Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o Município de Castelo, a partir de 28 de março de 2016.**

**Parágrafo Único: Obriga-se ao Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, a ressarcir, integral e mensalmente a Prefeitura Municipal de Castelo, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido, incluindo a taxa patronal do instituto de previdência ao qual está vinculado, de acordo com o item 4.1, do Convênio de Cessão de Servidor nº 033/2016.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2016.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

mjda/semad/2016.

#### **DECRETO 14.654**

Publicação Nº 45848

#### **DECRETO Nº 14.654, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**ALTERA DECRETO Nº 14.631/2016, QUE NOMEIA AGENTE DE SERVIÇOS GERENCIAIS LUCIANA AMBROSIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Art. 1º do Decreto nº 14.631/2016, de 15 de abril de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

**"Art. 1º Fica nomeada, a Srª. LUCIANA AMBROSIM, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerenciais, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007."**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2016.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

mjda/semad/2016

#### **LEI 3.668**

Publicação Nº 45849

#### **LEI Nº 3.668, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

**ALTERA LEI Nº 3.645 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS ÀS ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei 3.645 de 28 de dezembro de 2015, passa a vigor acrescido dos seguintes dispositivos:

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.645 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015:**

**24 – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE com recursos PPD (Pessoa Portadora de Deficiência) .....R\$ 7.603,79**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 26 de abril de 2016.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**LEI 3.669**

Publicação Nº 45850

**LEI Nº 3.669, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 806465/2014/MTUR/CAIXA, PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA SÃO JOSÉ DO BAIRRO VOLTA REDONDA NO MUNICÍPIO DE CASTELO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.498,18 (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), objetivando a "Revitalização do entorno da Igreja São José do Bairro Volta Redonda", na seguinte dotação orçamentária:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

003 – TURISMO

008003.2369500301.100 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 298).....  
..... R\$ 131.623,18

**FONTE DE RECURSOS:** 15020016 – CONVÊNIO Nº 806465 – REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA CAPELA SÃO JOSÉ

344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 298).....  
..... R\$ 121.875,00

**FONTE DE RECURSOS:** 35020016 – CONVÊNIO Nº 806465 – REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA CAPELA SÃO JOSÉ

**Art. 2º** PARTE DOS RECURSOS PARA COBERTURA DA DESPESA CITADA NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO A SER RECEBIDO NESTE EXERCÍCIO DE 2016, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 806465/2014/MTUR/CAIXA, CELEBRADO COM O GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, NO VALOR DE R\$ 121.875,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**Art. 3º** ART. 3º O RESTANTE DOS RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 806465/2014/MTUR/CAIXA, CELEBRADO COM O GOVERNO FEDERAL, SERÃO PROVENIENTES DO SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2015 DO RECURSO RECEBIDO EM 28/12/2015 NA CONTA 647.038-0 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 121.875,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**Art. 4º** A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 9.748,18 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), SERÁ PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100602.131 – REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS RUAS PAVIMENTADAS

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 721) .....  
..... R\$ 292,44

**FONTE DE RECURSOS:** 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

015001.1545100602.132 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES

44903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FICHA 723).....R\$ 1.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

015001.1545100602.132 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 724).....  
..... R\$ 500,00

**FONTE DE RECURSOS:** 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

015001.1545200612.127 – APOIO AO PROJETO "RECICLANDO VIDAS"

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 735).....  
..... R\$ 1.000,00

**FONTE DE RECURSOS:** 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

015001.1545200612.127 – APOIO AO PROJETO "RECICLANDO VIDAS"

33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FICHA 736)..... R\$ 1.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

015001.1545200612.127 – APOIO AO PROJETO "RECICLAN-  
DO VIDAS"

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURÍDICA (FICHA 737)..R\$ 2.000,00

**FONTE DE RECURSOS: 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

015001.1545200612.127 – APOIO AO PROJETO "RECICLAN-  
DO VIDAS"

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 738).....  
.....R\$ 550,00

**FONTE DE RECURSOS: 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

015001.1545200612.133 – COLETA, TRANSPORTE E DESTI-  
NAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS NO MU-  
NICÍPIO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURÍDICA (FICHA 739)..R\$ 3.405,74

**FONTE DE RECURSOS: 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**Art. 5º** O EQUILÍBRIO DO ORÇAMENTO ANUAL ENTRE RECEITA  
E DESPESA SERÁ COM A INCLUSÃO DE RECEITA NÃO PREVISTA  
RECEBIDA NO EXERCÍCIO DE 2016 NA SEGUINTE CODIFICAÇÃO:

24719900015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 806465/2014/  
MTUR/CAIXA – REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA CAPELA SÃO  
JOSÉ.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 26 de abril de 2016.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Colatina

### PREFEITURA

#### **AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 037-2016**

Publicação Nº 45858

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 037/2016

O Município de Colatina-ES torna público que:

- Às 09h30min do dia 09/05/2016, fará a abertura do  
PP 037/2016, cujo objeto é: formalização de registro de  
preços para aquisição de refeições, tipo marmitex.

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".

JOYCE BOLZANI RABELO

Pregoeira Municipal

#### **DECRETO 19.046/2016**

Publicação Nº 45861

#### **DECRETO Nº 19.046, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

#### **Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito San-  
to, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicita-  
ção contida no processo protocolado sob nº 8.229/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Jaqueline Aparecida Go-  
mes** do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, do  
quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Co-  
latina.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus  
efeitos a 04 de abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de abril  
de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 14 de abril de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

#### **DECRETO 19.047/2016**

Publicação Nº 45862

#### **DECRETO Nº 19.047, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

#### **Exonera servidor ocupante de cargo efetivo:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito San-  
to, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicita-  
ção contida no processo protocolado sob nº 8.499/2016,

RESOLVE exonerar **Edílson Nunes Ricardo** do cargo de  
PMO I - AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, do quadro de  
cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, tendo  
em vista que o servidor não entrou em exercício de suas

funções no prazo previsto.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de abril de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de abril de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete

## **DECRETO 19.050/2016**

Publicação Nº 45870

### **DECRETO Nº 19.050, DE 18 DE ABRIL DE 2016 .**

#### **Fixa datas para pagamento de IPTU/TSU/2016 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 42 da Lei Complementar n.º 12/94, Decreta:

**Artigo 1º** - O pagamento do *Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxas de Serviços Urbanos – IPTU/TSU de 2016*, será efetuado em cota única com 10% (dez) por cento de desconto ou em até 08 (oito) parcelas, com vencimentos nas seguintes datas:

- . 31 de maio de 2016 - cota única e/ou primeira parcela
- . 30 de junho de 2016 - 2ª parcela
- . 31 de julho de 2016 - 3ª parcela
- . 31 de agosto de 2016 - 4ª parcela
- . 30 de setembro de 2016 - 5ª parcela
- . 31 de outubro de 2016 - 6ª parcela
- . 30 de novembro de 2016 - 7ª parcela
- . 30 de dezembro de 2016 - 8ª parcela

**Parágrafo Único** - O desconto incidirá sobre o valor do imposto e Taxas de Serviços Urbanos e o parcelamento obedecerá ao seguinte critério:

#### **Valores: Parcelas:**

- . até R\$ 101,57 - cota única
- . acima de R\$ 101,57 até R\$ 203,14 - 02 parcelas
- . acima de R\$ 203,14 até R\$ 304,71 - 03 parcelas
- . acima de R\$ 304,71 até R\$ 406,28 - 04 parcelas
- . acima de R\$ 406,28 até R\$ 507,85 - 05 parcelas
- . acima de R\$ 507,85 até R\$ 609,42 - 06 parcelas
- . acima de R\$ 609,42 até R\$ 710,99 - 07 parcelas
- . acima de R\$ 710,99 - 08 parcelas

**Artigo 2º** - As condições de parcelamento previstas neste decreto serão consideradas por imóvel isoladamente, ou seja, cada inscrição imobiliária terá seu pagamento calculado individualmente.

**Artigo 3º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 18.637, de 08 de janeiro de 2016.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 18 de abril de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 18 de abril de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete

## **DECRETO 19.054/2016**

Publicação Nº 45926

### **DECRETO Nº 19.054, DE 26 DE ABRIL DE 2016 .**

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem - 1.4.1.1.0 - COBRADE, conforme IN/MI 01/2012 :**

O Senhor Leonardo Deptulski, Prefeito do Município de Colatina, localizado no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 3.547/1990, pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – Que a estiagem prolongada vem provocando danos à subsistência e à saúde da população;

II – Que a zona rural do Município de Colatina já se encontra afetada com a escassez dos recursos hídricos utilizados na produção agrícola e pecuária, bem como, no consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras;

III – Que é dever do Estado, nele incluído o Município, zelar pelo bem estar da população, bem como das atividades socioeconômicas atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos da situação da anormalidade;

IV – Que após a análise de dados técnicos apurados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, foi discutido e aprovado pelos seus membros o encaminhamento da decretação de situação de emergência no Município de Colatina em razão da forte estiagem que assolou o Município no decorrer de todo ano de 2015 e se prolonga no exercício de 2016, onde as chuvas foram muito abaixo da média;

V – Que o levantamento realizado pelo INCAPER e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural informa grandes perdas ocorridas na agropecuária e na agricultura;

VI - Que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPEC) classifica o desastre climatológico quanto ao Nível I - **Situação de Emergência, DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica declarada **Situação de Emergência** em toda zona rural do Município de Colatina, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem - 1.4.1.1.0**, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01, de 24 de agosto de 2012.

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Superintendência de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Superintendência de Defesa Civil.

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período de tempo.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de abril de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de abril de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

### **EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**

Publicação Nº 45844

### **EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2016**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público que restou **DESERTO** o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é aquisição de bicicletas, motocicletas e equipamentos de proteção.

Colatina - ES, 26/04/2016

**THABATA CALIARI SOUTO**

**Pregoeira**

### **LEI 6.300/2016**

Publicação Nº 45863

### **LEI Nº 6.300, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados, farmácias e demais estabelecimentos comerciais do município de Colatina, de higienizar os carrinhos, cestas e demais utensílios disponibilizados aos clientes, e dá outras providências:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os hipermercados, supermercados, farmácias e demais estabelecimentos comerciais instalados e em operação no município de Colatina, que disponibilizem carrinhos, cestas ou outros utensílios aos clientes, para acondicionamento das mercadorias durante a realização das compras, efetuarão a higienização desses equipamentos, na forma desta lei.

**Artigo 2º** - A higienização adequada dos equipamentos referidos no artigo supra, deverá ser feita a cada 24(vinte e quatro) horas, ou em períodos menores, quando constatada sua necessidade.

**Parágrafo único** - Na higienização dos equipamentos, deverão ser utilizados os meios técnicos, mecânicos e físico-químicos adequados a sua completa esterilização, de forma a livrá-los das bactérias, fungos e agentes patogênicos nocivos a saúde humana.

**Artigo 3º** - Os fornecedores de que trata o art. 1º disponibilizarão aos consumidores álcool em gel ou toalhetes úmidos descartáveis, compostos por álcool em gel ou outro fluído higienizador eficaz à realização de antissepsia.

**Parágrafo único** - Os meios de higienização de que trata o caput deste artigo ficarão disponíveis em local de fácil visualização, preferencialmente ao lado de onde ficam os carrinhos, as cestas ou similares utilizados pelos consumidores para condução de gêneros alimentícios.

**Artigo 4º**-O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:

- Multa no valor de 10 UPFMC (unidade padrão fiscal do município de Colatina);
- No caso de reincidência será suspenso o alvará de licenciamento e funcionamento por 30 dias.

**Artigo 5º** - A fiscalização do cumprimento do dispositivo desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, por meio do órgão competente.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de abril de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de abril de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

## LEI 6.301/2016

Publicação Nº 45864

### LEI Nº 6.301, DE 20 DE ABRIL DE 2016

**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º E DE SEU INCISO II, DA LEI Nº 6.268, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SEMPRE QUE SE VERIFICAR SITUAÇÃO DE IMINENTE PERIGO À SAÚDE PÚBLICA PROVOCADO PELA PRESENÇA DOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, BEM COMO OUTRAS DOENÇAS, NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado a redação do artigo 2º e de seu inciso II, da Lei nº 6.268, de 23 de dezembro de 2015, que "dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância em saúde sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública provocado pela presença dos mosquitos transmissores da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus, bem como outras doenças, no município de Colatina-ES e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Os industriais comerciantes e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviços nos ramos de laminadoras de pneus, empresas de recauchutagem, borracharias, depósitos de materiais em geral, inclusive construção, ferros-velhos, depósitos de veículos, desmanches e similares, além do disposto nos artigos anteriores, ficam obrigados a:

**I - manter os pneus armazenados em locais secos e cobertos, de modo a não acumular água em seu interior, ficando proibido seu depósito descoberto em qualquer hipótese;**

**II -manter secos e abrigados da chuva veículos e quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis ao acúmulo de água;**

**III - atender prontamente às ordens dos agentes de combate às endemias e/ou autoridades sanitárias designadas pelo Município.**

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de abril de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de abril de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

**RESULTADO FINAL EDITAL 003/2016**

Publicação Nº 45846

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer faz saber o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMURH Nº 003/2016.

**PROCESSO:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMURH Nº 003/2016**CARGO:** PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – SEMCEL**CLASSIFICAÇÃO GERAL APÓS CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

CLASSIF.	NOME	D. NASC.	TÍTULO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS, PALESTRAS GIN. RÍTMICA	PONTUAÇÃO GERAL
1º	Katia Aparecida da Silva Pedra	17/01/1987	1 Pós-Graduação	10	50 pontos	20 pontos	80
2º	Tissiana Biasutti	13/05/1975	2 Pós-Graduação	20	50 pontos	-	70
3º	Thais de Almeida Prata	22/08/1983	1 Pós-Graduação	10	45 pontos	-	65
4º	Wilson Salume Marino	07/04/1981	1 Pós-Graduação	10	35 pontos	-	45
5º	Jennyfer Luppi Dellaqua	25/03/1986	1 Pós-Graduação	10	30 pontos	-	40
6º	Layla Barcelos Masioli	09/01/1990	1 Pós-Graduação	10	05 pontos	-	15
7º	Daniela Clein de Siqueira Risso	13/03/1985	-	-	05 pontos	-	05
8º	Odete Leonel Rodrigues	03/11/1985	-	-	05 pontos	-	05
9º	José Eduardo Pimentel Nacari	04/08/1978	-	-	-	-	00

Colatina, 25 de Abril de 2016

**LEONARDO DEPTULSKI**

PREFEITO MUNICIPAL

**Domingos Martins****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 45851

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 026/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos para confecção de lanches destinados às reuniões, cursos, eventos e projetos das Secretarias Municipais e do Abrigo Institucional durante o ano de 2016.

Data de abertura: 10 de Maio de 2016 – 09:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 07 às 12 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins – ES, 26 de Abril de 2016.

Marilene Jähning

Pregoeira Municipal



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2016**

Publicação Nº 45853

**Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:**

**058/16/** PIZZOL AUTOMOVEIS LTDA ME / 26/04/2016/ Contratação de transporte para atender os grupos culturais do Município em apresentações dentro e fora do Município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000004/2016./ Valor: R\$ 58.150,00/Prazo: 31/12/2016./ Fundamentação Legal: Pregão nº 000004/2016.

Domingos Martins-ES, 27 de abril de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº020/2016 E PREGÃO Nº008/2016 FMS**

Publicação Nº 45845

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA**

**Pregão nº 020/2016**

**Objeto:** Aquisição de areia lavada destinada a parquinhos e áreas de recreação das Unidades Escolares que atendem aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil. **Vencedor:** MACONSIL – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SIMON LTDA.

**Domingos Martins – ES, 26 de abril de 2016.**

Luiz Carlos Prezoti Rocha  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA**

**Pregão nº 008/2016 – FMS**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecer medicamentos através do maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC Farma. **Vencedor:** LICITAÇÃO DESERTA.

**Domingos Martins – ES, 26 de abril de 2016.**

Luiz Carlos Prezoti Rocha  
Prefeito

**Guarapari****PREFEITURA****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2016**

Publicação Nº 45936

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2016**, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa Agrominas Comércio de Plantas LTDA - EPP. Processo nº 7057/2016, sendo objeto: Aquisição de plantas e material para paisagismo das praças, parques, jardins e prédios públicos no Município, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do instrumento contratual, o presente contrato tem valor estimado de R\$ 121.653,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três reais), assinado em 26/04/2016, o prazo do termo contratual será até 31/12/2016.

Orly Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 207/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e o Sr. Jefferson Vicente Rodrigues. Processo nº 20575/2013, sendo o objeto: Por não

convir mais a ambos distratantes a manutenção do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 207/2015, fica de comum acordo, fixado pelas partes, a rescisão amigável do referido Termo a partir de 05/04/2016.

Orly Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

**RESULTADO PP 016/2016**

Publicação Nº 45872

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – PROCESSO Nº 337/2016 – AQUISIÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS. VENCEDOR: USINOX SERVICE LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais).

Renata Retore Moreno de Oliveira  
Pregoeira

# Ibiraçu

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO 037/16

Publicação Nº 45852

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 037/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 09/05/2016, Licitação na Modalidade PP. Objeto: aquisição de equipamento permanente (Tipo Ata), a pedido da SEMADH. Proc.747/16. Repetição do PP 030/16. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email [licitação@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitação@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

**Angela M<sup>a</sup> T. Polezeli**

Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

Publicação Nº 45841

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 030/16, Declara DESERTO.

**Angela M<sup>a</sup> T. Polezeli**

Pregoeira

### RESUMO DE CONTRATO Nº. 105 À 107/2016

Publicação Nº 45873

#### Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Proc. Nº: 3334/2015. PP 022/16. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender demanda relacionadas a manutenção em todo parque de iluminação pública e prédios públicos Municipais, em entregas parceladas durante o exercício de 2016, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI. CT 105/16: **CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI ME**, CNPJ sob nº 06.205.481/0001-58. R\$ 19.490,00. CT 106/16: **ELETRO LIFE COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 03.382.174/0001-54. R\$ 3.050,00. CT 107/16: **TEC-LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REATORES LTDA - ME**, CNPJ sob nº 10.699.386/0001-25. R\$ 61.300,00. Vigência: 31/12/16. Data da Assinatura: 25/04/2016.

Ibiraçu/ES, 26 de abril de 2016.

VIVIANE BARBOSA SFALSIN  
FUNDO M. DE SAÚDE

### RESUMO DE CONTRATO Nº.101/16

Publicação Nº 45838

#### Resumo de Contrato Nº.101/16

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.268.099/0001-84. Proc. Nº: 4348/2015 DE 17/11/2015. PP Nº. 023/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, para atender as necessidades diárias da população carente do Município, de usuários idosos e acamados, referenciados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SEMADH. CT 101/16: **JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME**, CNPJ sob nº 15.112.495/0001-18. R\$ 3.600,00. Vigência: 31/12/2016. Data da Assinatura: 19/04/16.

Ibiraçu, 19 de Abril de 2016.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM  
FMAS

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2014

Publicação Nº 45855

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/14

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **CONDREL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ sob n.º 17.382.866/0001-07. Processo nº. 174/2016 de 13/01/2016. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para Ampliação e Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Elzita Barbarioli", localizada no Bairro São Cristóvão, Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais, através do Termo de Responsabilidade nº 001/2014, no âmbito do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e o Município de Ibiraçu, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura. "Fica prorrogado o presente contrato por 4 (quatro) meses a partir de 26/04/2016 até 25/06/2016." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 26 de abril de 2016. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 26 de Abril de 2016.

Eduardo M. Zanotti  
Prefeito Municipal

# Itarana

## PREFEITURA

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 024/2016

Publicação Nº 45865

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia **10/05/2016 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº.

65, cujo objeto é a aquisição de Uniformes, com amostras. EDITAL e anexos através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br).

Itarana/ES, 26 de abril de 2016

**Marcelo Rigo Magnago**

Pregoeiro Oficial

# João Neiva

## PREFEITURA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Publicação Nº 45924

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, de acordo com o Contrato de Fornecimento Nº 030/2016, cujo objeto é a aquisição de camisas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, acordo com o ANEXO ÚNICO deste Contrato e Processo Administrativo nº 4.071/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED.

Empresa: **ZOOMANIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 4.732,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais)**.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será até 29 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério das partes.

João Neiva/ES, 15 de Abril de 2016.

**ROMERO GOBBO FIGUEREDO**

Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

Publicação Nº 45913

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, torna público que fará realizar no dia **11 de Maio de 2016, às 13 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **008/2016**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de materiais de rede de dados e Telecom, visando atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 4.006/2015 de 05/11/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

João Neiva-ES, 26 de Abril de 2016.

**Maria Célia Peixoto da Silva**

Pregoeira PMJN

**PREGÃO PRESENCIAL 009/2016**

Publicação Nº 45914

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS  
E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**, torna público que fará realizar no dia **12 de Maio de 2016**, às **13 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **009/2016**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a aquisição de Materiais Esportivos para o ano de 2016, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 0495 de 23/02/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

João Neiva-ES, 26 de Abril de 2016.

**Maria Célia Peixoto da Silva**

Pregoeira PMJN

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2016**

Publicação Nº 45915

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS  
E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**, torna público que fará realizar no dia **13 de Maio de 2016**, às **13 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **010/2016**, do tipo **Menor Preço por Lote**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem, cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 0496 de 23/02/2016,

oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

João Neiva-ES, 26 de Abril de 2016.

**Maria Célia Peixoto da Silva**

Pregoeira PMJN

**PREGÃO PRESENCIAL 011/2016**

Publicação Nº 45916

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS  
E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**, torna público que fará realizar no dia **16 de Maio de 2016**, às **13 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **011/2016**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a aquisição de material para sala de repouso e banho, para atender as Unidades Escolares de Educação Infantil, EMEI "Claudete Terezinha Cometti", EMEI "Teresita Borrini Farina" e EMEIF "Deputado Nilzo Plazzi", cujas especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 4.529 de 21/12/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

João Neiva-ES, 26 de Abril de 2016.

**Maria Célia Peixoto da Silva**

Pregoeira PMJN

**Marechal Floriano****PREFEITURA****EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016**

Publicação Nº 45927

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016** (Participação  
Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas).**OBJETO:** Aquisição de material de construção em geral.**ABERTURA:** 09/05/2016 às 9h00min.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail [licitacao@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:licitacao@marechalfloriano.es.gov.br) e no site [www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br).

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 7:00 às 13:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 26 de Abril de 2016.

**Dorival Kuster**

Pregoeiro Municipal

# Presidente Kennedy

## PREFEITURA

**P.P 02/16 FMS, 018/16, 087/15, 014/16 E 016/2016 FMS**

Publicação Nº 45906

**AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº002/2016 - FMS**

O Município de Presidente Kennedy-ES, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que está a disposição o edital do Pregão Presencial Nº 002/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, destinados a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos do fundo municipal de saúde de presidente kennedy, com abertura prevista para o dia 10/05/2016 às 09h00min.

O edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 26/04/2016

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**0018/2016 SRP**  
**PROCESSO Nº 22947/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de copo descartável para atender a secretaria de administração. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 11/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 11/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 11/05/2016.

Presidente Kennedy, 26/04/2016

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**0014/2016 SRP**  
**PROCESSO Nº 21087/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para confecção de ticket feira e cartão da cesta basica para atender a secretaria municipal de assistência social. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 12/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30min do dia 12/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00min do dia 12/05/2016.

Presidente Kennedy, 24/04/2016

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**0087/2015**  
**PROCESSO Nº 009097/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico", tipo menor preço para aquisição de veículos tipo pick up cabine simples e cabine dupla para atender a secretaria de transporte e frota. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 12/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 12/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 12/05/2016.

Presidente Kennedy, 26/04/2016

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**006/2016 - FMS**  
**PROCESSO Nº 020740/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, via Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" SRP, tipo menor preço, para aquisição de fraldas descartáveis, adulto e infantil, para atender a secretaria municipal de saúde com reserva de cota de 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 13/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 13/05/2016.

Presidente Kennedy, 26/04/2016

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Publicação Nº 45839

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, Reconheço a dívida contraída com o Sr. Célio Pereira Tatagiba, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 093.969.457-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1.840668 - ES, no valor de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), cujo pagamento justifica-se por contratação de profissional para

prestação de serviço de topografia, visando à adequação de projeto elaborado para a construção da Avenida Oreste Baiense, nesta Cidade, no dia 27 de Dezembro de 2012.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância § 1º e 2º do art. 63, da lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 20 de Abril de 2016.

Miguel Ângelo Lima Qualhano  
**Secretário de Obras**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Publicação Nº 45859

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer exarado pela procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida contraída com a empresa Residencial Vila Aconchego LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.981.443/0001-90, com sede na Rua João Sasso, nº 394 a 414, Bairro São Geraldo, CEP: 29.314-650, Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelo Representante Legal Sr. Ronaldo Depes, portador do CPF nº 071.084.867-68 e C.I. nº 102.749 SSP/ES, Residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº 30, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$1.014,00 (um mil e catorze reais), referente a diárias do **Sr. João Ribeiro Teles**, conforme contrato 000215/2015 do pregão presencial 016/2014, nota fiscal 314, do período que a empresa prestou serviço a Secretaria de Assistência Social sem contrato, devido ao atraso no tramite processual nº 5962/2015.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da lei Federal nº 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da Lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 27 de abril de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro  
**Secretario Municipal de Assistência Social**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Publicação Nº 45837

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Empresa C. R. BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMIENTOS LTDA-Epp, portadora do CNPJ-MF 11.676.339/0001-29, representante legal Sr.<sup>a</sup> Cynthia Bicalho, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 090.776.927-62, no valor de R\$ 2.582,20 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE NOVEMBRO A ABRIL, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, de 12/11/2015 A 17/04/2016, de um imóvel localizado na localidade de Marobá, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 20 de abril de 2016.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr.<sup>a</sup> Josefa Miranda Machado, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 742.728.567-34, no valor de R\$ 2.139,47 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE NOVEMBRO A ABRIL, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, de 27/11/2015 A 17/04/2016, de um imóvel localizado na localidade de Campo Novo, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 20 de abril de 2016.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr.<sup>a</sup> Josefa Miranda Machado, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 742.728.567-34, no valor de R\$ 1.817,06 (UM MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE NOVEMBRO A ABRIL, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, de 27/11/2015 A 06/04/2016, de um imóvel localizado na localidade de Campo Novo, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 20 de abril de 2016.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com o Sr.<sup>o</sup> João Carlos Baiense, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 069.049.547-10 e portador da Carteira de Identidade nº 859887 SPTC/ES, no valor de R\$ 756,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE MARÇO A ABRIL, JUSTIFICADA POR ATRASO

NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, de 18/03/2015 a 19/04/2016, de um imóvel localizado na Rua 1º de Maio, nº 110, centro, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 20 de Abril de 2016.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com o Sr.º Maicon Marvila Miranda, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 137.660.397-76, no valor de R\$ 696,97 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE FEVEREIRO A ABRIL, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, de 27/02/2016 A 06/04/2016, de um imóvel localizado na localidade de Santo Eduardo, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 20 de Abril de 2016.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com o Sr.º Antonio Barreto de Lima, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 215.431.787-15, no valor de R\$ 1.894,96 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE JANEIRO A ABRIL, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, de 29/01/2016 A 19/04/2016, de um imóvel localizado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 348, centro, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 20 de Abril de 2016.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída com a Sr.ª Josefa Miranda Machado, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 742.728.567-34, no valor de R\$ 521,02 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), referente ao pagamento de aluguel do MÊS DE FEVEREIRO A ABRIL, JUSTIFICADA POR ATRASO NO TRÂMITES PROCESSUAL NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, de 27/02/2015 A 06/04/2016, de um imóvel localizado na localidade de Campo Novo, Presidente Kennedy/ES.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 20 de abril de 2016.

**Ricardo Vasconcelos Cordeiro**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**



# Santa Teresa

## PREFEITURA

### RESULTADO PP049/2016

Publicação Nº 45874

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

#### Pregão Presencial nº049/2016

Licitantes Vencedores:

**LOTE 01:** Fernanda Rasseli – Valor Mensal – R\$744,00;

**LOTE 02:** Rafaela Marcillino Gonring – Valor Mensal – R\$870,00;

**LOTE 03:** Lailza Aparecida de Souza – Valor Mensal – R\$950,00;

**LOTE 04:** Wanessa Cristina Rudio – Valor Mensal – R\$1.045,00;

**LOTE 05:** Willian Dominick Buss – Valor Mensal – R\$870,00.

Santa Teresa–ES, 26 de abril de 2016

Vania Barth

**Pregoeira Oficial – PMST**

# São Domingos do Norte

## PREFEITURA

### PORTARIA 6994

Publicação Nº 45840

PORTARIA Nº 6.994, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidora .

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Servidora **RAYANI MATTOS SCARAMUSSA**, Procuradora Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, em 26 de Abril de 2016.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

# São Gabriel da Palha

## PREFEITURA

### PORTARIA Nº 07/2016/SEMUS-DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 45860

### PORTARIA Nº. 07/2016 - SEMUS DESIGNA SERVIDOR

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de liberação de abastecimento de gasolina e óleo diesel nos veículos desta Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos cidadãos gabrielenses que necessitam de locomoção de urgência e emergência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Servidor *Marcos Santos Nunes*, Cargo de Diretor de Departamento de Transporte, para assinar e liberar as guias de abastecimento de combustível para os veículos oficiais desta Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade e respeitando os limites orçamentários de 2016.

**Art. 2º** - Ficará sob a responsabilidade do servidor acima mencionado o controle de gastos com combustível, devendo comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde deste município qualquer gasto extra que se faça necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2016.

**AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

### PORTARIA Nº 325/2016 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Publicação Nº 45878

### PORTARIA Nº 325/2016 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à PATRÍCIA ZANETTI LIBERATO WUTKOWSKI, Matrícula 5113, Professor "A" MAPA, Contatada, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de abril de 2016, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Artigo 1º inciso XI e Artigo 113, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 18 de abril de 2016.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**CLEBER ROGÉRIO OAKES**

Secretário Municipal de Administração Interino

### PORTARIA Nº 367/2016 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Publicação Nº 45880

### PORTARIA Nº 367/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

1978/2016, de 01/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo visando à apuração do Acidente ocorrido com a servidora GRACIELI COVRE PESSIN, Matrícula 4250, Técnica Agrícola, no dia 28/03/2016, às 17 horas e 20 minutos, quando estava a caminho de sua casa, a servidora foi surpreendida por uma moto, colidindo-se com ela.

**Parágrafo único:** Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

**Art. 2º** - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 26 de abril de 2016.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**CLEBER ROGÉRIO OAKES**

Secretário Municipal de Administração Interino

#### **PORTARIA Nº 368/2016 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Publicação Nº 45881

#### **PORTARIA Nº 368/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2156/2016, de 07/04/2016, da Secretaria Municipal de Saúde,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo administrativo disciplinar, em desfavor da servidora MILENA RIGO ARRIGONI ZANOTELLI, Matrícula 2889, Cirurgiã Dentista do PSF, visando apurar o não cumprimento de sua carga horária de trabalho.

**Parágrafo Único:** Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

**Art. 2º** - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 26 de abril de 2016.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**CLEBER ROGÉRIO OAKES**

Secretário Municipal de Administração Interino

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 26/2016**

Publicação Nº 45912

**PORTARIA Nº. 026, DE 26 DE ABRIL DE 2016.****DESIGNA VEREADORES**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os Vereadores, **SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI e TIAGO DOS SANTOS** para participar da 5ª Sessão Especial na Assembleia Legislativa para discutir diversos assuntos e a situação da Saúde em nosso Município. No dia 28 de abril de 2016, em Vitória - ES.

Art. 2º Os Vereadores após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Everaldo José dos Reis**  
**Presidente**

**Ricardo Leandro Mauri**  
**1º Secretário**

**PORTARIA Nº 27/2016**

Publicação Nº 45938

**PORTARIA Nº 027, DE 26 DE ABRIL DE 2016.****DESIGNA SERVIDORES**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores, **RENATO TIMM SIQUEIRA E FERNANDO ZEFERINO PEREIRA** para participação no "X Seminário Capixaba de Previdência", com o tema: Desafios: **Presente e Futuro do RPPS**. A ser realizado nos dias 05 e 06 maio de 2016, no SESC de Guarapari/ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Servidor Fernando Zeferino Pereira.

Art. 3º Os Servidores após a viagem apresentarão no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Everaldo José dos Reis**  
**Presidente**

**Ricardo Leandro Mauri**  
**1º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 260/2016**

Publicação Nº 45929

**Resolução nº 260/2016**

**Altera a Resolução nº 240/2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências, com as Alterações Contidas nas Resoluções nº 252/2012, 253/2012, 255/2013, 257/2014, 258/2014 e 259/2014.**

**A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 19 de abril de 2016.

**Decreta:**

**EVERALDO JOSÉ DOS REIS BRAZ MONFERDINI**  
Presidente Vice-Presidente

**Art. 1º** O art. 145 da Resolução nº 240/2006, fica acrescido do inciso XV, com a seguinte redação:

**"XV** - É vedado ao Vereador utilizar ou atender aparelho de telefonia móvel celular, inclusive para acessar redes sociais, durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, no Plenário da Câmara Municipal.

**RICARDO LEANDRO MAURI SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI**

**1º Secretário 2º Secretário**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**RICARDO LEANDRO MAURI**

**1º Secretário**

## São Roque do Canaã

### PREFEITURA

**ERRATA RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

Publicação Nº 45866

RESULTADO: Foram consideradas vencedoras do Pregão Presencial nº 023/2016"

**ERRATA**

Na publicação do DIO-ES, edição de nº 495 do dia 26/04/2016, no caderno de Licitações página 54 - RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016.

Publicação Nº 45779

**LEIA-SE:** "RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

RESULTADO: Foram consideradas vencedoras do Pregão Presencial nº 025/2016"

São Roque do Canaã - ES, 26 de Abril de 2016.

**ONDE SE LÊ:** "RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/1/2016

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

## Serra

### PREFEITURA

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Publicação Nº 45885

Serra/ES, 26 de abril de 2016.

**COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 58/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2015, celebrado entre a Polícia Militar do Espírito Santo e a Empresa Astro ABC Industria e Comércio Ltda. Objetivando aquisição de cinto de guarnição com acessórios.

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho  
Secretário Municipal de Defesa Social

**COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 22/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2015, celebrado entre a Polícia Militar do Espírito Santo e a Empresa Suzax Comércio e Representação Eireli-ME. Objetivando aquisição de Algemas para pulso em aço inoxidável

Serra/ES, 26 de abril de 2016.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho

Secretário Municipal de Defesa Social

**COMUNICADO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES, torna público a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2015, celebrado entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Empresa Renault do Brasil S/A. Objetivando aquisição de Veículo Duster Dynamique 2.0.

Serra/ES, 26 de abril de 2016.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho

Secretário Municipal de Defesa Social

**AVISO MPE 061-2016**

Publicação Nº 45867

**AVISO DE LICITAÇÃO****EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

**O MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 061/2016**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando a Aquisição de Artigos de Armarinho e Tecido. O Edital oriundo do processo nº15364/2016 SEMAS, encontra-se

disponível no site acima. **Abertura das propostas: às 09h45min. do dia 10/05/2016. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 10/05/2016. Fonte de recurso: Federal/FNAS.**

Serra, 26 de abril de 2016.

**Eva Clarice Pereira Cavalcante**

Pregoeira Oficial/SEAD

**AVISOSRPMPE060/2016**

Publicação Nº 45883

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) SOB Nº 060/2016**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 4904 de 2014 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando o Registro de Preços (SRP) visando futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos (Leves Utilitários e Vans). O Edital oriundo do processo nº 3848/2015 SEAD, encontra-se disponível no site acima. **Abertura das propostas: às 08h15min. do dia 10/05/2016. Início sessão disputa: às 08h30min. Do dia 10/05/2016.**

Serra, 26 de abril de 2016.

**Elizabeth Rebonato Potratz**

Pregoeira Oficial/SEAD

**COMUNICADOSRPMPE215-2015**

Publicação Nº 45882

**COMUNICADO REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2015-COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**O MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna Público que fica remarcada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 215/2015, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventuais Aquisição de Mobiliários Escolares, conforme Processo n.º 63815/2015 SEDU, com abertura das propostas prevista para as 08:30hs do dia 11/05/2016 e sessão disputa às 09:00hs do dia 11/05/2016. O edital retificado encontra-se a disposição com o código identificador de nº 627214 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Serra/ES, 26 de abril de 2016.

**Elizabeth Rebonato Potratz**

Pregoeira Oficial/SEAD

**DECRETOS**

Publicação Nº 45884

DECRETO Nº 7593, DE 25 DE ABRIL DE 2016

**Exonera Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera **PATRICK PEREIRA COIMBRA RIBEIRO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 25 de abril de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7600, DE 25 DE ABRIL DE 2016****Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **BENEDITO DE ARAÚJO HILDEBRANDO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de abril de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7601, DE 26 DE ABRIL DE 2016****Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **MISSILENE BISPO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**RESUMO DE ADITIVO**

Publicação Nº 45886

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 092/2013 8º ADITIVO

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DO BAIRRO JARDIM CARAPINA.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

**RESOLUÇÃO**

Publicação Nº 45887



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DA SERRA

**Resolução 008/2016  
CONCASE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra-CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em reunião ordinária de 13 de Abril de 2016;

Considerando a reformulação das comissões temáticas e de trabalho deste conselho com o intuito de suprir vacâncias eventuais que ocorrem desde o ano de 2015;

Considerando que algumas até o momento não foi possível junto à comissão de registros avaliar os processos de renovação e registro de inscrição de entidades;

Considerando que a falta deste certificado pode acarretar sérios problemas para as entidades junto ao poder público e parceiros privados, levando a sérios prejuízos para o atendimento de crianças e adolescentes do município;

Resolve:

**Art. 1º.** Concede a todas as instituições inscritas no Conselho da Criança e Adolescente da Serra, que estejam com sua documentação regular junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores, renovação imediata de sua inscrição pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de 13 de abril de 2016.

**Art. 2º.** A concessão do registro será dado em caráter provisório sendo substituído em seus prazos pela avaliação ordinária realizada pela comissão que poderá conceder o registro definitivo de 02 anos ou cassar o registro provisório em caso de irregularidades aferidas.

Rua D. Pedro II, 136. Centro – Serra/ES – CEP 29176-120  
Telefax. 3251-6177 – Email :  
[concasse.serra@gmail.com](mailto:concasse.serra@gmail.com)

1





CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DA SERRA

**Art. 3º.** Fica autorizada a impressão de certificados com os referidos prazos expressos no Art. 1º desta resolução.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 13 de dezembro de 2016.

Marco Antônio Martão  
**Presidente do CONCASE**

Rua D. Pedro II, 136. Centro – Serra/ES – CEP 29176-120  
Telefax. 3251-6177 – Email :  
[concase.serra@gmail.com](mailto:concase.serra@gmail.com)

2

# Viana

## PREFEITURA

### DECRETO 104-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 45856

#### \*DECRETO Nº 106/2016

#### ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IX e X combinado com o art. 60, inciso VI Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 02, de 26 de dezembro de 2012, e tendo em vista ainda que consta do art. 91, V, alínea "a" da Constituição do Estado do Espírito Santo, com redação dada pela EC 46/03, e ainda o disposto no artigo 84, VI, alínea "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 32/01,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo público de provimento em comissão de Subsecretário de Emprego e Renda na estrutura do Gabinete do Prefeito, padrão CPC-SS.

**Art. 2º** - À Subsecretaria de Emprego e Renda, que tem por finalidade planejar, propor e coordenar a execução das políticas de apoio ao trabalhador, compete:

a) formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como, formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho, inclusive em articulação com entidades de direito público interno ou externo de todas as esferas de governo e entidades de direito privado nacionais ou estrangeiras;

b) propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho decente para todos;

c) participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;

d) organizar, manter e difundir informações relativas às áreas trabalhistas;

e) executar acordos, contratos e convênios voltados para o apoio ao trabalhador, celebrados com entidades públicas e privadas;

f) promover ações dirigidas à geração de renda;

g) desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a conseqüente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado.

**Art. 3º** - Fica criado o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Informações Estratégicas para o Trabalho, padrão CPC-02, subordinado a Subsecretaria de Emprego e Renda.

**Art. 4º** - Compete ao Departamento de Informações Estratégicas para o Trabalho:

a) implantar e operacionalizar sistemas de informações para acompanhamento das ações estratégicas;

b) identificar vagas no mercado formal de trabalho;

c) organizar, manter e gerenciar banco de dados com informações referentes ao mercado de trabalho;

d) apoiar a realização de estudos e pesquisas que forneçam indicadores de emprego, desemprego e rotatividade dos trabalhadores, para fins de análise da conjuntura do mercado de trabalho;

e) estimular, propor e divulgar estudos e pesquisas sobre o comportamento do mercado de trabalho;

f) estabelecer parcerias com instituições de pesquisa para geração de informações relevantes ao desenvolvimento do trabalho;

g) exercer outras atividades correlatas.

**Art. 5º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo público de provimento em comissão de Diretor do Observatório de Defesa Social para o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Intermediação para o Trabalho, padrão CPC-02, ficando subordinado a Subsecretaria de Emprego e Renda.

**Art. 6º** - Compete ao Departamento de Intermediação para o Trabalho:

a) conceber, promover e articular ações que facilitem a intermediação para o trabalho;

b) planejar e coordenar programas e projetos para os mercados formais e informais de trabalho;

c) cadastrar vagas no mercado formal de trabalho;

d) prestar orientação profissional, objetivando facilitar o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho;

f) informar, cadastrar e encaminhar ao mercado formal os trabalhadores inscritos através das unidades de atendimento;

g) coordenar e acompanhar a execução de projetos voltados para o trabalho autônomo;

h) organizar e manter atualizado o cadastro dos trabalhadores autônomos;

i) exercer outras atividades correlatas.

**Art. 7º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Geração de Emprego e Renda para o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Qualificação Profissional, padrão CPC-02, ficando subordinado a Subsecretaria de Emprego e Renda.

**Art. 8º** - Compete ao Departamento de Qualificação Profissional:

a) elaborar, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos de formação e certificação profissional, em articulação com organismos federal, estaduais, municipais e internacionais;

b) articular-se com outros órgãos, entidades e instituições para realização de estudos e pesquisas, visando compatibilizar a oferta de cursos com as exigências do mercado de trabalho;

c) assessorar órgãos, entidades e instituições na elaboração e implantação de projetos de qualificação profissional;

d) organizar e manter atualizado cadastro de instituições de educação profissional no Município;

e) analisar e avaliar projetos de qualificação profissional, visando definir sua viabilidade técnica;

f) identificar necessidades de qualificação profissional no Município, visando subsidiar o planejamento de suas ações;

g) exercer outras atividades correlatas.

**Art. 9º** - Fica criado o cargo público de provimento em comissão de Subsecretário de Gerenciamento de Projetos Estratégicos na estrutura do Gabinete do Prefeito, padrão CPC-SS.

**Art. 10** - À Subsecretaria de Gerenciamento de Projetos Estratégicos, que tem por finalidade planejar, propor e coordenar a execução dos projetos estratégicos, compete:

I. Elaborar projetos e propostas visando a captação de recursos estaduais, nacionais e internacionais, em articulação com os demais órgãos da administração direta e indireta;

II. Assegurar a plena e eficiente prestação de contas dos convênios e contratos firmados pela administração municipal no âmbito da Subsecretaria;

III. Assessorar ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da administração superior em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;

IV. Fornecer informações gerenciais e executar o registro e o arquivamento da documentação de todas as atividades relacionadas aos convênios e contratos;

V. Gerenciar os sistemas de convênio da União (Siconv) e do Estado (Siga);

VI. Gerenciar as emendas parlamentares na apresentação de propostas de execução;

VII. Acompanhar a concepção e execução de projetos que utilizem recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dos convênios do Programa PAC;

IX. Promover e coordenar as negociações junto à Caixa Econômica Federal, Tesouro Nacional, Ministérios, órgãos federais e Secretarias Estaduais, para a liberação de recursos, cronograma de obras, projetos e outros;

X. Executar outras atividades correlatas.

**Art. 11** - Visando atender as alterações da estrutura organizacional supramencionadas, sem elevação de despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 12** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 20 de abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito do Município de Viana

\*Republicado com correção

## ANEXO ÚNICO

### Cargos em provimento de comissão para transformação

Nomenclatura	Padrão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Origem
Assessor Especial de Arquitetura e Engenharia	CPC-01	1	R\$ 3.113,75	R\$ 3.113,75	Secretaria de Obras
Departamento de Gerenciamento de Projetos Estratégicos	CPC-01	1	R\$ 2.594,79	R\$ 2.594,79	Gabinete do Prefeito
Assessor Técnico IV	CPC-04	4	R\$ 1.078,00	R\$ 4.312,00	Secretaria de Defesa Social
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 10.020,54</b>	

## Cargos em provimento de comissão criados e incluídos na estrutura organizacional

Nomenclatura	Padrão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Destino
Subsecretário de Emprego e Renda	CPC-SS	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	Gabinete do Prefeito
Subsecretário de Gerenciamento de Projetos Estratégicos	CPC-SS	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	Gabinete do Prefeito
Diretor de Informações Estratégicas para o Trabalho	CPC-02	1	R\$ 2.594,79	R\$ 2.594,79	Gabinete do Prefeito
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 9.874,79</b>	

## Resumo da Alteração Consolidada

Valor Total para Transformação	R\$ 10.020,54
Valor Total de Alteração	R\$ 9.874,79
<b>Redução de Despesa (Economia)</b>	<b>R\$ 145,75</b>

**DECRETO 105-2016 APOSENTADORIA**

Publicação Nº 45857

**DECRETO Nº 105/2016**

**Concede o benefício previdenciário de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, à servidora Rosangela Maria Lyrio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "e", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.595, de 28/12/2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 1328/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida à servidora **RASANGELA MARIA LYRIO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula funcional nº 060291-01, aposentadoria especial de professor, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 14 de abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI**

**ADELEIA RUFINO**  
**DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI**

**DECRETO 106-2016 REPUBLICADO COM CORREÇÃO**

Publicação Nº 45925

**\*DECRETO Nº 106/2016****ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IX e X combinado com o art. 60, inciso VI Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 02, de 26 de dezembro de 2012, e tendo em vista ainda que consta do art. 91, V, alínea "a" da Constituição do Estado do Espírito Santo, com

redação dada pela EC 46/03, e ainda o disposto no artigo 84, VI, alínea "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 32/01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo público de provimento em comissão de Subsecretário de Emprego e Renda na estrutura do Gabinete do Prefeito, padrão CPC-SS.

**Art. 2º** - À Subsecretaria de Emprego e Renda, que tem por finalidade planejar, propor e coordenar a execução das políticas de apoio ao trabalhador, compete:

a) formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como, formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho, inclusive em articulação com entidades de direito público interno ou externo de todas as esferas de governo e entidades de direito privado nacionais ou estrangeiras;

b) propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho decente para todos;

c) participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;

d) organizar, manter e difundir informações relativas às áreas trabalhistas;

e) executar acordos, contratos e convênios voltados para o apoio ao trabalhador, celebrados com entidades públicas e privadas;

f) promover ações dirigidas à geração de renda;

g) desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a conseqüente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado.

**Art. 3º** - Fica criado o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Informações Estratégicas para o Trabalho, padrão CPC-02, subordinado a Subsecretaria de Emprego e Renda.

**Art. 4º** - Compete ao Departamento de Informações Estratégicas para o Trabalho:

a) implantar e operacionalizar sistemas de informações para acompanhamento das ações estratégicas;

b) identificar vagas no mercado formal de trabalho;

c) organizar, manter e gerenciar banco de dados com informações referentes ao mercado de trabalho;

d) apoiar a realização de estudos e pesquisas que forneçam indicadores de emprego, desemprego e rotatividade dos trabalhadores, para fins de análise da conjuntura do mercado de trabalho;

e) estimular, propor e divulgar estudos e pesquisas sobre o comportamento do mercado de trabalho;

f) estabelecer parcerias com instituições de pesquisa para geração de informações relevantes ao desenvolvimento do trabalho;

g) exercer outras atividades correlatas.

**Art. 5º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo público de provimento em comissão de Diretor do Observatório de Defesa Social para o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Intermediação para o Trabalho, padrão CPC-02, ficando subordinado a Subsecretaria de Emprego e Renda.

**Art. 6º** - Compete ao Departamento de Intermediação para o Trabalho:

a) conceber, promover e articular ações que facilitem a intermediação para o trabalho;

b) planejar e coordenar programas e projetos para os mercados formais e informais de trabalho;

c) cadastrar vagas no mercado formal de trabalho;

d) prestar orientação profissional, objetivando facilitar o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho;

f) informar, cadastrar e encaminhar ao mercado formal os trabalhadores inscritos através das unidades de atendimento;

g) coordenar e acompanhar a execução de projetos voltados para o trabalho autônomo;

h) organizar e manter atualizado o cadastro dos trabalhadores autônomos;

i) exercer outras atividades correlatas.

**Art. 7º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Geração de Emprego e Renda para o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Qualificação Profissional, padrão CPC-02, ficando subordinado a Subsecretaria de Emprego e Renda.

**Art. 8º** - Compete ao Departamento de Qualificação Profissional:

a) elaborar, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos de formação e certificação profissional, em articulação com organismos federal, estaduais, municipais e internacionais;

b) articular-se com outros órgãos, entidades e instituições para realização de estudos e pesquisas, visando compatibilizar a oferta de cursos com as exigências do mercado de trabalho;

c) assessorar órgãos, entidades e instituições na elaboração e implantação de projetos de qualificação profissional;

d) organizar e manter atualizado cadastro de instituições de educação profissional no Município;

e) analisar e avaliar projetos de qualificação profissional, visando definir sua viabilidade técnica;

f) identificar necessidades de qualificação profissional no Município, visando subsidiar o planejamento de suas ações;

g) exercer outras atividades correlatas.

**Art. 9º** - Fica criado o cargo público de provimento em comissão de Subsecretário de Gerenciamento de Projetos Estratégicos na estrutura do Gabinete do Prefeito, padrão CPC-SS.

**Art. 10** - À Subsecretaria de Gerenciamento de Projetos Estratégicos, que tem por finalidade planejar, propor e coordenar a execução dos projetos estratégicos, compete:

I. Elaborar projetos e propostas visando a captação de recursos estaduais, nacionais e internacionais, em articulação com os demais órgãos da administração direta e indireta;

II. Assegurar a plena e eficiente prestação de contas dos convênios e contratos firmados pela administração municipal no âmbito da Subsecretaria;

III. Assessorar ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da administração superior em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;

IV. Fornecer informações gerenciais e executar o registro e o arquivamento da documentação de todas as atividades relacionadas aos convênios e contratos;

V. Gerenciar os sistemas de convênio da União (Siconv) e do Estado (Siga);

VI. Gerenciar as emendas parlamentares na apresentação de propostas de execução;

VII. Acompanhar a concepção e execução de projetos que utilizem recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dos convênios do Programa PAC;

IX. Promover e coordenar as negociações junto à Caixa Econômica Federal, Tesouro Nacional, Ministérios, órgãos federais e Secretarias Estaduais, para a liberação de recursos, cronograma de obras, projetos e outros;

X. Executar outras atividades correlatas.

**Art. 11** - Visando atender as alterações da estrutura organizacional supramencionadas, sem elevação de despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 12** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 20 de abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito do Município de Viana

\*Republicado com correção

## ANEXO ÚNICO

### Cargos em provimento de comissão para transformação

Nomenclatura	Padrão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Origem
Assessor Especial de Arquitetura e Engenharia	CPC-01	1	R\$ 3.113,75	R\$ 3.113,75	Secretaria de Obras
Departamento de Gerenciamento de Projetos Estratégicos	CPC-01	1	R\$ 2.594,79	R\$ 2.594,79	Gabinete do Prefeito
Assessor Técnico IV	CPC-04	4	R\$ 1.078,00	R\$ 4.312,00	Secretaria de Defesa Social
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 10.020,54</b>	

### Cargos em provimento de comissão criados e incluídos na estrutura organizacional

Nomenclatura	Padrão	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Destino
Subsecretário de Emprego e Renda	CPC-SS	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	Gabinete do Prefeito
Subsecretário de Gerenciamento de Projetos Estratégicos	CPC-SS	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	Gabinete do Prefeito
Diretor de Informações Estratégicas para o Trabalho	CPC-02	1	R\$ 2.594,79	R\$ 2.594,79	Gabinete do Prefeito
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 9.874,79</b>	

## Resumo da Alteração Consolidada

Valor Total para Transformação	R\$ 10.020,54
Valor Total de Alteração	R\$ 9.874,79
<b>Redução de Despesa (Economia)</b>	<b>R\$ 145,75</b>

**PORTARIA 0529-2016 REPUBLICADA COM CORREÇÃO**

Publicação Nº 45917

**\*PORTARIA Nº 0529/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **NEUZA HASTENREITER MORAES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III - CPC - 3, na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de Abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

\*Republicada com correção

**PORTARIA 0530-2016 EXONERAR SERVIDOR**

Publicação Nº 45919

**PORTARIA Nº 0530/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1.596/2001, **ANNE CAROLINE DO NASCIMENTO WUTK** do cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de Abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 0531-2016 EXONERAR SERVIDOR**

Publicação Nº 45921

**PORTARIA Nº 0531/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1.596/2001, **JOSE VICTOR DA SILVA PEREIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico IV - CPC - 4, na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de Abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 0532-2016 NOMEAR SERVIDOR**  
Publicação Nº 45922

**PORTARIA Nº 0532/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ELIZEU MATOS PIRES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV - CPC - 4 , na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de Abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 0533-2016 NOMEAR SERVIDOR**  
Publicação Nº 45923

**PORTARIA Nº 0533/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **RAFAEL MENDES FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Encarregado III - CPC - 5 , na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de Abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 0534-2016 TORNAR SEM EFEITO**  
Publicação Nº 45930

**PORTARIA Nº 0534/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 15393/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 0451/2016, que excluiu a servidora **MARISTELA BENINA** da Função



de Coordenador de Turno, na unidade de Ensino deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 25/04/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de Abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 0535-2016 EXCLUIR SERVIDOR**  
Publicação Nº 45932

**PORTARIA Nº 0535/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e de acordo com artigo 61 Inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a servidora Danilza Pinto Ribeiro da Silva da Portaria nº 0281/2016, que foi designada para responder pela Função de Coordenador de Turno, na unidade de Ensino deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 25/04/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 26 de abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 0536-2016 TORNAR SEM EFEITO**  
Publicação Nº 45937

**PORTARIA Nº 0536/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 15393/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 0450/2016 que designou a servidora **ALINE RODRIGUES OLAVIO** para exercer a função de Coordenador de Turno, na Unidade de Ensino EMEF JOÃO PAULO SOBRINHO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 25/04/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de Abril de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**